

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL Nº 10, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso XIX do artigo 10 do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, Regimento Interno do TARF, uma vez esauridas as tentativas de intimação contidas no artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, com exceção do inciso III deste artigo, e, considerando a Decisão do TJDFT exarada no Processo 20170020110853 AIL (011.807-55.2017.8.07.0000), TORNA PÚBLICOS os resultados dos julgamentos de segunda instância administrativa, nos Processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, RECURSO, RECORRENTE/ADV, RECORRIDA, REPRESENTANTE DA FAZENDA, RELATOR, DATA DE JULGAMENTO, ACÓRDÃO, DATA DA PUBLICAÇÃO NO DODF. DECISÃO:

- Processo nº 04034-00006468/2023-76; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 61/2023; Recorrente: RONALDO BRITS TEIXEIRA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 04 de outubro de 2023. ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 231/2023 DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
- Processo nº 0040-001565/2017; Reexame Necessário ao Pleno nº 5/2022; Recorrente: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA; Advogada: Maia Alexia Martinovich OAB/DF 46.071; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira; Relator: Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu; Data do Julgamento: 9 de março de 2023. ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 240/2023 DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do reexame para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, tão-somente para, com base na Lei nº 6.900/2021, reduzir, de 100% para 50%, o percentual da multa principal, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
- Processo nº 0040-001736/2017; Reexame Necessário nº 43/2022; Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL; Representante da Fazenda: Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira; Recorrido: ATACADAO DO PISO LTDA ME; Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha; Data do julgamento: 21 de agosto de 2023. ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 120/2023. DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à maioria de votos, inicialmente, rejeitar a preliminar de não conhecimento do Reexame Necessário e, ainda à maioria de votos, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos da declaração de voto do Conselheiro Giovanni Leal.
- Processo nº 00040-00060618/2018-17; Recurso Voluntário nº 33/2021; Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS PAIVA EIRELI; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira; Relator: Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu; Data do Julgamento: 28 de junho de 2023. ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 111/2023. DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para reduzir, com base na Lei nº 6.900/2021, o percentual da multa principal aplicada com a autuação discutida, de 100% para 50%, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
- Processo nº 0128-001536/2017; Recurso Voluntário nº 69/2021; Recorrente: EMPÓRIO DE BEBIDAS VALES LTDA – ME; Advogado: Rangel Salvador dos Santos OAB/DF 62.687; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira; Relatora: Conselheira Solange Leite de Menezes; Data do Julgamento: 25 de maio de 2023. ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 72/2023. DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à maioria de votos, em preliminar, conhecer do recurso e, no mérito, também à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, tão somente, no sentido de reduzir os percentuais das multas aplicadas sobre o principal de 200% para 100%, com base na Lei 6.900/2021, nos termos do voto da Cons. Relatora.
- Processo nº: 00040-00028233/2022-41; Recurso de Jurisdição Voluntária nº: 156/2022; Recorrente: COMÉRCIO DE JOIAS REZENDE E ALMEIDA LTDA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira; Data do julgamento: 05/07/2023. ACÓRDÃO DO PLENO Nº 161/2023. DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
- Processo nº 00040-00027226/2020-61; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 004/2021; Recorrente: TALITA FARAJ FARIA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira; Data do Julgamento: 27 de junho de 2023. ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 144/2023. DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
- Processo nº 04034-00002137/2023-67; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 36/2023; Recorrente: TATIANE OLIVEIRA QUEVEDO; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha; Data do Julgamento: 14 de julho de 2023. ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 196/2023. DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Brasília/DF, em 20 de dezembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40241/2019 – SEPLAD Processo nº 00040-00034655/2019-51. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) revisar os valores contratados, a partir de 04/12/2019, observando a incidência da prescrição quinquenal do transitado em julgado em 02/06/2021, com base no Tema nº 72 do Supremo Tribunal Federal (STF), que declarou a inconstitucionalidade da incidência de contribuição previdenciária a cargo do empregador sobre o salário maternidade, e, Revisar os valores contratados, a partir de 01/11/2022, nos termos da Instrução Normativa nº 2.110/2022, oriunda da Receita Federal do Brasil (RFB), que retirou da base de cálculo para fins de incidência das contribuições sociais previdenciárias a remuneração paga pelo empregador ao empregado nos 15 (quinze) primeiros dias que antecedem o auxílio por incapacidade temporária, conforme orientação jurídica proferida no Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS e na Nota Jurídica Nº 431/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC, consoante planilhas de custos e formação de preços revisadas, aferida resulta no valor de R\$ 23.469,35 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para o período de 04/12/2019 a 31/12/2022; b) repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, observada a orientação específica da Nota Jurídica Nº 431 - SEPLAD/GAB/AJL, da Cláusula Quinta do Contrato, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2023 celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 20/01/2023, sob o número DF000037/2023, passando o valor anual do contrato de R\$ 5.724.444,69 (cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) para o montante de R\$ 6.061.382,34 (seis milhões, sessenta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 5,89%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2023, no valor anual contratado; e c) para fins de pagamento da repactuação, neste exercício, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, o valor total efetivamente devido será de R\$ 335.839,56 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos). DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 6.061.382,34 (seis milhões, sessenta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recurso: 100. O empenho é de R\$ 335.839,56 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE23371, emitida em 14/12/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 21/12/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal; e pela CONTRATADA: RENATA OLIVEIRA ALCÂNTARA RAPOSO, na qualidade de Sócia-Administradora da Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42776/2021 Processo: 00040-00022497/2020-20. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, na qualidade de CONTRATANTES, e o BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.184.037/0001-10, doravante denominado AGENTE ARRECADADOR, DO OBJETO: Aditar o Contrato em 24,51%. Com o acréscimo o valor anual do Contrato nº 042776/2021 passa de R\$ 6.837,43 para R\$ 8.513,40, com acréscimo no valor contratual de R\$ 1.675,97. DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração, pela CONTRATANTE e; UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA, Diretor Executivo de Operações e Eficiência em Processos e FELIPE LOPES BOFF, Vice-Presidente de Produtos, Tecnologia e Serviços, pela CONTRATADA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: CONVÊNIO Nº 025263/2023. SIGGO Nº 025263. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, doravante denominada de FIOCRUZ ou CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35 e a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE, doravante denominada FIOTEC ou INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.385.669/0001-74. Objeto: a realização do "Curso de Especialização em Avaliação

em Saúde, modalidade Educação a Distância" tendo como foco as políticas (planos, programas, projetos e ações), os serviços (estruturas, processos e resultados) e as redes de atenção à saúde, voltado para profissionais de nível superior em qualquer área de formação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, que atuam na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal –SES/DF, preferencialmente, nas áreas de Planejamento, Orçamento e Gestão. Vigência: O presente Convênio vigorará a partir da data de assinatura pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, após análise técnica de acordo com o interesse dos participantes. O Convênio poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, desde que não seja modificado seu objeto, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data de término da execução do Convênio. Valor do Contrato: Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Convênio, foi estabelecido o valor de R\$ 1.109.397,17 (Um milhão, cento e nove mil e trezentos e sete reais e sete centavos), a ser transferido para a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/ ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (FIOCRUZ/ENSP), Por meio da Fiotec, interveniente administrativa, de acordo com o cronograma de Desembolso fixado no Plano de Trabalho/Projeto Básico. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho:10122620241650002. Natureza da Despesa: 335043. Fonte de Recurso: 300000000. Nota de Empenho: 2023NE12480. Valor de empenho inicial: R\$ 110.939,72 (cento e dez mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). Emitido em: 20/12/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00309359/2022-40. Data de Assinatura: 21/12/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela FIOCRUZ: MARIO SANTOS MOREIRA. Pela FIOTEC: CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: CONVÊNIO Nº 025264/2023. SIGGO Nº 025264. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, doravante denominada de FIOCRUZ ou CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35 e a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE, doravante denominada FIOTEC ou INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.385.669/0001-74. Objeto: a realização do curso de Mestrado Profissional em Avaliação em Saúde, tomando como objeto de reflexão as políticas, os serviços e as redes de atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), voltado para profissionais de nível superior em qualquer área de formação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, que atuam ou queiram atuar na área de monitoramento e avaliação. Vigência: O presente Convênio vigorará a partir da data de assinatura pelo período de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, após análise técnica de acordo com o interesse dos participantes. O Convênio poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, desde que não seja modificado seu objeto, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data de término da execução do Convênio. Valor do Contrato: Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Convênio, foi estabelecido o valor de R\$ 987.334,18 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), a ser transferido para a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ), por meio da FIOTEC, interveniente administrativa, de acordo com o cronograma de Desembolso fixado no Plano de Trabalho/Projeto Básico. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho:10122620241650002. Natureza da Despesa: 335043. Fonte de Recurso: 300000000. Nota de Empenho: 2023NE12480. Valor de empenho inicial: R\$ 310.499,97 (trezentos e dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Emitido em: 20/12/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00309361/2022-19. Data de Assinatura: 22/12/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela FIOCRUZ: MARIO SANTOS MOREIRA. Pela FIOTEC: CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 050135/2023. SIGGO Nº 050135. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LOCCUS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.094.718/0001-08. Objeto: aquisição de equipamentos: PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 271/2022 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 302.540,00 (trezentos e dois mil quinhentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho:10122620240440001. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 338319886. Nota de Empenho: 2023NE12480. Valor de empenho inicial: R\$ 302.540,00 (trezentos e dois mil quinhentos e quarenta reais). Emitido em: 13/11/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132462/2023-76. Data de Assinatura: 20/12/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: KARINA FREIRES DOS SANTOS.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 050135/2023. SIGGO Nº 050135. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LOCCUS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.094.718/0001-08. Objeto: aquisição de equipamentos: PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 271/2022 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 302.540,00 (trezentos e dois mil quinhentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho:10122620240440001. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 338319886. Nota de Empenho: 2023NE12480. Valor de empenho inicial: R\$ 302.540,00 (trezentos e dois mil quinhentos e quarenta reais). Emitido em: 13/11/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132462/2023-76. Data de Assinatura: 20/12/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: KARINA FREIRES DOS SANTOS.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 050232/2023. SIGGO Nº 050232. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPMED COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 18.224.182/0001-40. Objeto: a aquisição de Equipamentos: AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 133/2023 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (110766461), Proposta da Empresa (113217963), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que passam a integrar o presente Termo. DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
2	P08001020	433654	AGITADOR DE KLINE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VELOCIDADE: VARIÁVEL; CONTROLE DE TEMPO: DIGITAL; ROTAÇÃO: 30 A 250 RPM; TIMER: 0 A 180; REVESTIMENTO DA BANDEJA: BORRACHA OU MATERIAL ANTIDERRAPANTE ANTICORROSIVO; RAO DE AGITAÇÃO: 5 A 20 MM; ACIONAMENTO: CHAVE LIGA/DESLIGA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V/60HZ, CABO 2P+T, PADRÃO ABNT.	UNID	7

Havendo divergência entre a especificação constante no Termo de Referência e a especificação contida no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do Termo de Referência. As unidades de fornecimento a serem fornecidas são as especificadas no detalhamento. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato:7.529,97 (sete mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho:10302620234670609. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 300000000. Nota de Empenho: 2023NE13023. Valor de empenho inicial: R\$ 7.529,97 (sete mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos). Emitido em: 24/11/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00199992/2019-18. Data de Assinatura: 21/12/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SOLANGE MAPA RAMOS.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 050440/2023. SIGGO Nº 050440. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 04.044.223/0001-01. Objeto: a aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - de uso específico do SAMU 192 DF, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 257/2022 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 93.412,00 (noventa e três mil quatrocentos e doze reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho:10122620240440001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 338220655. Nota de Empenho: 2023NE14096. Valor de empenho inicial: R\$ 93.412,00 (noventa e três mil quatrocentos e doze reais). Emitido em: 18/12/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00471150/2023-85. Data de Assinatura: 22/12/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MAURICIO DE OLIVEIRA.